



NOTA OFICIAL Nº 09/2025

O Presidente, diretor e o coordenador de futebol do Clube de Campo Beira Rio no uso de suas atribuições e em conformidade com o regulamento e normas disciplinares do futebol, resolvem:

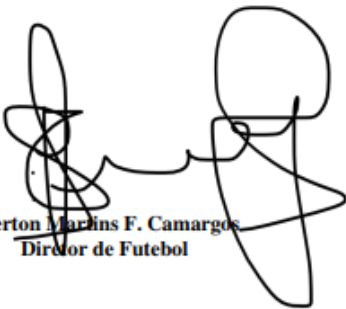
- **APLICAR A SEGUINTE PUNIÇÃO:**

SUSPENSÃO DE (01) UMA PARTIDA:

MOTIVO: 3º Cartão Amarelo

- Matheus Henrique Guimarães Freitas Costa - Delgado Advogados - 13/10 - 18/10 - 21/10

Ituiutaba (MG), 22 de Outubro de 2025.


Everton Martins F. Camargos
Diretor de Futebol


Hermano Bernardes de A. Freitas
Presidente